



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07

Indicação nº 023/2016

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

As Vereadoras que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Ponto Facultativo

Justificativa

A presente proposta visa verificar a possibilidade de o Executivo Municipal estar decretando Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2016, vez que trata-se do Dia do Funcionário Público, entendendo estas Vereadoras, nada mais justo ser proporcionado Ponto Facultativo a todos os funcionários desta municipalidade. Porém, e para que não ocorram problemas com os serviços essenciais, que para aqueles funcionários das áreas que precisarem prestar atendimento neste dia, seja dada oportunidade de escolher outro dia, através de escala, para gozar do feriado.

Requer ainda encaminhe-se tal indicação ao Executivo Municipal para as providências necessárias para atender-se o pedido.


Sara Medero Correia Bittencourt
Vereadora


Daniela Corsi Vicente
Vereadora